



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'Helo' and 'FF' below it.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

ATA Nº 68.2017/2021

--- No dia vinte e um do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### INFORMAÇÕES

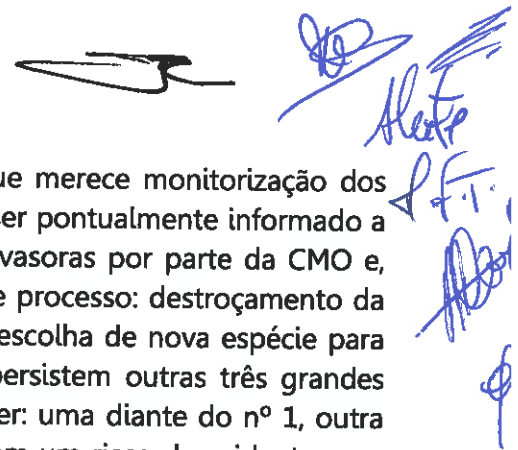
- Informação da Situação Financeira referente ao mês de outubro de 2019.
- Relatório dos serviços de atendimento ao público no Posto CTT de Caxias no mês de outubro de 2019.

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 66.2017/2021 da reunião ordinária realizada no dia 7 de novembro.
2. Aprovação da Ata nº 67.2017/2021 da reunião extraordinária realizada no dia 14 de novembro.
3. Proposta de Deliberação nº 145/2019 – Calçamento de caldeiras na área geográfica da UFOPAC.
4. Proposta de Deliberação nº 168/2019 – Aquisição de viatura - Ajuste Directo nº 7/2019.

-----  
--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e estando público presente indagou se queriam usar da palavra, tendo-se inscrito para falar o Senhor Tiago Reis Miranda e a Senhora Cristina Coelho Silva. -

--- Começou por usar da palavra o senhor **Tiago Reis Miranda**, residente em Caxias, que informou que existe um problema de disseminação natural de árvores de espécies invasoras na Freguesia de Caxias, aliás, em todo o Concelho. Solicitou que se diligenciasse junto dos serviços da Câmara Municipal de Oeiras no sentido do abate destas árvores invasoras, porque afeta o dia-a-dia dos moradores, dificultando a regular manutenção de jardins e espaços públicos, além de causar prejuízos em estruturas construídas. O muro de contenção entre os números 10 e 12 da Avenida



Conselheiro Ferreira Lobo, em Caxias, é disso um bom exemplo, que merece monitorização dos serviços técnicos, por apresentar rachaduras preocupantes. Solicitou ser pontualmente informado a respeito dos critérios das decisões sobre o abate destas espécies invasoras por parte da CMO e, sobretudo, neste momento, de todos os passos que se seguem neste processo: destroçamento da base das árvores abatidas, fecho das respetivas caldeiras e eventual escolha de nova espécie para plantio. Informou também que na Av.<sup>a</sup> Conselheiro Ferreira Lobo persistem outras três grandes caldeiras com restos de árvores abatidas e piso de calçada por refazer: uma diante do nº 1, outra diante do nº 2 e a terceira em frente ao nº 14. Todas elas representam um risco de acidente para pedestres, principalmente crianças e idosos. A do nº 2 está, inclusive, mesmo ao lado de uma paragem de autocarros, onde se formam filas de espera. Quanto ao alianto adulto, diante do nº 22 da via onde mora, continua a infestar todo o seu entorno, incluindo a beira do asfalto. Insistiu na manifesta necessidade do seu abate, de acordo com as recomendações expressas no Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho. A finalizar, reforçou que a falta de atuação atempada nestas e noutras circunstâncias tende a tornar posteriores intervenções muito mais dispendiosas, aumentando os prejuízos e o desconforto dos moradores, pelo que solicitou a sensibilização dos serviços do ambiente e espaços verdes da Câmara Municipal para este assunto. -----

--- A **Presidente** esclareceu que a União de Freguesias não tem Delegação de Competências no que concerne ao património arbóreo, pelo que sugeriu que o senhor envie a exposição do assunto por e-mail, para ser transmitido aos serviços do ambiente e espaços verdes da Câmara Municipal de Oeiras. A CMO tem que gerir intervenções em cerca de 170.000 árvores em espaço urbano, o que obriga a rigoroso planeamento. -----

--- Tomou de seguida a palavra a senhora **Cristina Coelho Silva**, residente na Rua das Camélias, no Murganhal, em Caxias, que solicitou o apoio do Executivo no sentido de tentar diligenciar junto da Câmara Municipal de Oeiras a repintura do estacionamento naquela rua, em virtude de existir um diferendo grave por parte de um dos moradores, que inclusive já pintou, por conta própria, marcas de estacionamento no asfalto. Esclarece que naquela via, que tem seis moradias, apenas existem dois lugares de estacionamento, o que origina diversas quezílias, sobretudo com o morador já referido. -----

--- A Presidente disse compreender a situação incómoda em que os moradores se encontram, mas o Executivo não tem competência para intervir nos espaços de estacionamento, a não ser quando é expressamente solicitado pelos serviços camarários. No entanto, vai diligenciar junto do Vereador do respetivo Pelouro, para tentar encontrar uma solução para este problema. -----

--- A finalizar, agradeceu a presença do público e passou depois ao período de informações. -----

--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** deu conhecimento ao Executivo da Situação financeira do mês de outubro, que apresenta um total de disponibilidades €388.985,92 (Trezentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----

--- A **Presidente** informou o Executivo do Relatório dos serviços de atendimento ao público no Posto CTT de Caxias no mês de outubro, onde se constata que 54% do atendimento foi de privados e 46% de empresas. -----

--- Informou também sobre as despesas inerentes ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, na Delegação de Caxias, que tem afeta uma Técnica Superior a tempo inteiro, sendo a comparticipação do Centro de Emprego e Formação Profissional muito baixa, o que acaba por se traduzir sempre em saldo negativo. Só no período de junho a setembro desde ano, o saldo negativo foi de -€3.572,36, contudo, há que considerar os benefícios sociais – apoio à população na procura de emprego. -----

--- Deu depois conhecimento ao Executivo da resposta da Câmara Municipal de Oeiras ao nosso ofício nº 719-AMB/2019 de 27 de setembro, sobre a necessidade de informação aos munícipes sobre a remoção e poda de árvores, e que a seguir se transcreve: -----

“Exm.ª Senhora Presidente da UFOPAC

Dr.ª Madalena Castro,

Pelo presente, encarrega-me a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Joana Baptista, de retribuir desde logo a V. Ex.ª a meritória recomendação que lhe dirigiu a respeito da remoção e poda de árvores que têm acontecido no Concelho de Oeiras.

A este propósito, aproveitamos para elucidar V. Ex.ª que os abates arbóreos apenas são efetuados em situações que possam colidir com empreitadas a realizar no espaço público e que, nitidamente, justificam o seu abate, sendo posteriormente compensadas com novas plantações em locais contíguos ou próximos, ou em situações cujas espécies possam apresentar perigosidade para pessoas e bens.

No que concerne às podas, cumpre esclarecer V. Ex.ª que são afixados nas árvores comunicados a informar os munícipes sobre o início dos trabalhos. São ainda enviados para o Gabinete de Apoio às Freguesias para posterior remessa às respetivas uniões/juntas de freguesia.

Especificamente à poda a talão, considerada uma poda sanitária, trata-se de uma intervenção no património arbóreo que visa fortalecer as árvores. Todavia, este resultado demora algum tempo a ocorrer, e tem um inevitável impacto visual, o que provoca alguma estranheza e descontentamento nos munícipes, situação que é perfeitamente compreensível dado que, durante anos, as árvores apenas foram objeto de podas residuais.

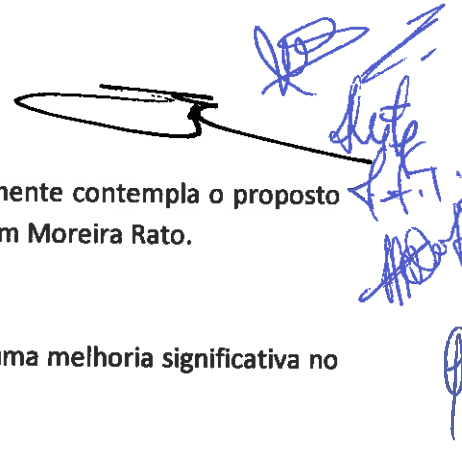
Importa ainda esclarecer que a poda de talão tem-se afigurado uma opção de recurso em situações nas quais o estado fitossanitário recomenda uma intervenção drástica, ou ainda em situações de excessiva proximidade com vãos de janelas das habitações, gerando desconforto a quem ali reside, ou quando a altura das árvores ascendem a dos prédios, provocando entupimentos e sequente o surgimento de humidades.

Muito gratos pela participação e sempre à disposição de V. Ex.ª, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.” -----

--- O **Secretário** informou o Executivo de que foi recebido um pedido de parecer da Divisão de Mobilidade e Transportes da Câmara Municipal de Oeiras, com a referência EDOC-42986/2019 de 12 de novembro, sobre a alteração de sentido de circulação e formalização de estacionamento em Paço de Arcos. Face a esta solicitação, e depois de análise feita aos locais, elaborou o Parecer que abaixo se transcreve: -----

“**PARECER**

1. A informação nº 17603/2019 “Alteração de sentidos de circulação e formalização de estacionamento – Paço de Arcos”, contempla parte da solução proposta pela UFOPAC a 15 de abril de 2019, através do ofício nº 261/EXE/2019.
2. A proposta da UFOPAC contemplava a **circulação em sentido único e marcação de zonas de estacionamento nas seguintes ruas:**
  - R. Joaquim Moreira Rato (parcial);
  - Travessa Vialonga;
  - R. Comandante Auber Tavares de Melo (em parte);
  - R. General Silva Freire;
  - R. Carlos Bonvalot.

- 
3. A proposta da CMO, patente na informação nº 17603/2019, essencialmente contempla o proposto pela UFOPAC, excetuando a manutenção de dois sentidos na Rua Joaquim Moreira Rato.
4. A UFOPAC em relação à informação nº 17603/2019 considera:
- De aceitar numa primeira fase o proposto pela CMO, dado constituir uma melhoria significativa no trânsito, no estacionamento e ordenamento territorial;
  - Numa segunda fase a CMO tem de estudar uma solução adequada para a Rua Joaquim Moreira Rato, esta não tem largura de plataforma para suportar dois sentido e acomodar estacionamento, conforme se pode verificar na foto abaixo: *(foto inserida)*
5. Sugestão da UFOPAC - para a melhoria do trânsito na Rua Joaquim Moreira Rato, no caso de a CMO pretender manter o trânsito em dois sentidos:
- Proibição de estacionamento no troço compreendido entre a Av. Dos Voluntários da República e a Travessa da Vialonga.
  - Alargamento do passeio de forma a acomodar estacionamento em espinha entre a Travessa da Vialonga e a Rua General Silva Freire, com a ocupação parcial de terreno devoluto.
  - Na ligação à Rua António Sacramento, reordenar e rentabilizar o espaço destinado a estacionamento (ver foto seguinte). *(foto inserida)*
  - No troço compreendido entre a Rua General Silva Freire e a ligação à Rua António Sacramento rebaixar a plataforma e alargar, atualmente só com um sentido (ver foto abaixo). *(foto inserida)*

Com os nossos melhores cumprimentos, A Presidente, *Madalena Castro.*" -----

--- O **Executivo aprovou por unanimidade o Parecer**, que vai ser transmitido à Divisão de Mobilidade e Transportes da Câmara Municipal de Oeiras. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 66.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 66.2017/2021 da reunião ordinária realizada no dia 7 de novembro. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 67.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 67.2017/2021 da reunião extraordinária realizada no dia 14 de novembro. -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 145/2019 – Calcetamento de caldeiras na área geográfica da UFOPAC**-----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 145/2019, emanada do setor de Obras que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e face às diversas solicitações desta edilidade;

b) Sabendo que são situações que carecem de intervenção urgente pela perigosidade que representam para a circulação pedonal e que já temos registado, aproximadamente, 50 pedidos dos serviços municipais;

c) Considerando que, para o efeito, apenas é necessário promover um ajuste direto em regime simplificado, face ao valor que não excede os € 10.000,00 em cumprimento do nº. 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos;

d) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, foi feita consulta preliminar às firmas;

**Esboço Magnólia – Construção Civil e Instalações Especiais, S.A.;**  
**P2Y Engenharia, Lda.;**  
**Transportes Batalha II, Lda.;**  
**CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos;**  
**N Calçadas Unipessoal, Lda.**

e) Das empresas consultadas apenas a CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos e a N Calçadas Unipessoal, Lda. apresentaram propostas, as quais foram analisadas, sendo que ambas cumpriam com os parâmetros solicitados, foram as mesmas avaliadas para determinar a economicamente mais vantajosa;

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) A adjudicação da empreitada para Calcetamento de Caldeiras na área geográfica da UFOPAC, pelo valor de 9.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução até 31 de Dezembro 2019, à empresa:

**N Calçadas Unipessoal, Lda.**  
**Praceta Gervásio Lobato, nº 8 – 4º D**  
**2745-783 Massamá**

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Informação nº 361/2019;

Orçamentos.”

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** ---

--- **4. Proposta de Deliberação nº 168/2019 – Aquisição de viatura - Ajuste Directo nº 7/2019 -**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 168/2019, que a seguir se transcreve: ---

“Assunto: Adjudicação da aquisição de viatura *Volkswagen Polo Confotline 1.059KW/80cv* para os serviços gerais da UFOPAC.

#### 1. Factos

Por deliberação tomada em reunião do passado dia 14 de novembro do ano em curso mediante proposta nº 167/2019, foi decidido adquirir por ajuste direto uma nova viatura destinada aos serviços gerais da UFOPAC pelo preço de **12.479,08€** em substituição de duas outras que integram a sua frota, respetivamente, a viatura ligeira marca VW adquirida em 2015 com a matrícula 84-OE-45 e a viatura Renault Kangoo adquirida em 2003, com a matrícula 19-48-VS.

O fundamento da substituição das duas viaturas pela compra de uma outra, funda-se na circunstância do seu desgaste decorrente da permanente utilização pelos serviços e os inerentes custos de reparação cada vez mais dispendiosos, tal como confirmado pela firma **Garage Car**.



Da consulta preliminar efetuada ao mercado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35º-A do CCP foi possível encontrar um stand que aceitasse a retoma das duas viaturas pela aquisição de uma outra nova que fosse ao encontro das necessidades públicas a satisfazer numa relação qualidade / preço.

## 2. Direito

Na sequência da deliberação em causa, foi convidada a apresentar proposta a **SOAUTO - Comércio de Automóveis S.A.** com sede na Estrada de Alfragide, 67 Alfrapark, Edifício SGC, Piso 2 - 2614-519 Amadora, a qual orça em **12.479,08€** (doze mil quatrocentos e setenta e nove euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor, sobre o qual é deduzido o valor da retoma no valor de **5.500,00€** (cinco mil e quinhentos euros) para a viatura **Volkswagen UP** e o valor de **1.250,00€** (mil duzentos e cinquenta euros) para a viatura **Renaut Kangoo**, pelo que o valor da aquisição da nova viatura é de **8.599,27€** (oito mil quinhentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos).

A proposta apresentada diz respeito a uma viatura ligeira *Volkswagen Polo Comfortline 1.059KW / 80cv* cujas características satisfazem integralmente as necessidades de serviço público a que se destina.

Para a celebração de contratos de aquisição de bens móveis pode adotar-se o procedimento por ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 20.000,00€, com dispensa de redução a escrito do contrato face à sua diminuta expressão financeira, as relações contratuais se extinguirem com o fornecimento da viatura e a sua entrega não exceder 20 dias úteis. (artigos 20º, nº 1 alínea d) e 95º, nº 1 alínea a) e c) – i); ii) e iii) do CCP)

### Nestes termos:

- Considerando que a junta de freguesia é competente sem limite de valor para autorizar a decisão de contratar e autorizar a despesa e adjudicar, nos termos dos artigos 36º, nº 1 e 38º do CCP e 18º, nº 1 alínea b) do D.L. nº 197/99, de 8 de junho reprimado por Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril;

- Considerando que a despesa inerente à aquisição da viatura não excede o valor de 10.000,00€ pelo que é dispensada a redução a escrito do contrato (artigo 95º, nº 1 alínea a) e bem assim das alíneas c) – i), ii) e iii) do nº 1) do CCP, **propõe-se** que a junta de freguesia delibere o seguinte:

1. Adjudicar a aquisição da viatura *Volkswagen Polo Comfortline 1.059KW/80cv* à sociedade **SOAUTO - Comércio de Automóveis S.A.**, pelo valor de **8 599,27€** ao abrigo do artigo 73º do CCP;
2. Notificar a firma adjudicatária do conteúdo da deliberação tomada e a entrega dos seguintes documentos: **a)** Declaração conforme Anexos I e II ao CCP; **b)** Certidão em como não se encontra em dívida perante a Segurança Social; **c)** Certidão em como não se encontra em dívida perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Oeiras, 21 de novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Processo de ajuste direto n.º 07/2019.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, \_\_\_\_\_ Dedilara Costa

O Secretário, \_\_\_\_\_ [assinatura]

A Tesoureira, \_\_\_\_\_ Cátia Bonito

Vogal Artur Campos, \_\_\_\_\_ [assinatura]

Vogal Fernanda Teixeira, \_\_\_\_\_ [assinatura]

Vogal José António Cunha, \_\_\_\_\_ [assinatura]

Vogal Alexandra Leite, \_\_\_\_\_ Alexandra Leite